

LEI ORDINÁRIA Nº 1210

de 18 de abril de 2023

"DENOMINA NOME PROFESSOR FLORI FLORES FIGUEIRA À RUA DAS OLARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO-MS"

O Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º.

Fica denominado o nome do Senhor Professor Flori Flores Figueira, a Rua das Olarias do Município de Antônio João-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1210/2023 - 18 de abril de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em